



**Publicação do dia 23 de outubro de 2004**

**DECRETO Nº 9414/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária – Fundação Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2542.101220001.2136, o elemento de despesa 3390.37, fonte 209.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.986.027,84 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, vinte sete reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de outubro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito  
Juliana Carneiro - Secretaria Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão